



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

CONTROLE INTERNO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

RELATÓRIO DE ANALISE ANUAL

MODALIDADE: PRESTAÇÃO DE CONTAS

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

EXERCICIO: 2020

EQUIPE: GLAUCO BRASILEIRO DE LIMA
SOSTINES SABINO CAVALCANTE
MÁRIO SÉRGIO OLIVEIRA



Documento Assinado Digitalmente por: IZAIAS REGIS NETO, GLAUCO BRASILEIRO DE LIMA
Acesse em: <https://stc.ce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b07e48d7-76a6-447a-8796-69903332a2ab



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS



Documento Assinado Digitalmente por: IZAIAS REGIS NETO, GLAUCO BRASILEIRO DE LIMA
Acesse em: <https://stc.e.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b07e48d7-76a6-447a-8796-69903332a2ab

Sumário

1. INTRODUÇÃO	3
2. GESTÃO DA EDUCAÇÃO	4
2.1 Aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino	4
2.2 Aplicação na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica	5
3. GESTÃO DA SAÚDE.....	7
3.1 Aplicação nas ações e serviços públicos de saúde.....	7
4. GESTÃO FISCAL.....	8
4.1 Despesa Total com Pessoal.....	8
4.2 Dívida Consolidada Líquida.....	9
4.3 Operações de Créditos	10
4.4 Dos Repasses ao Poder Legislativo.....	11
4.5 Da Execução Orçamentária.....	12
5 CONCLUSÃO	16
A P Ê N D I C E S	17



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório de análise tem por objetivo observar os dados contidos na prestação de contas do Prefeito do Município de Garanhuns, Sr. Izaías Regis Neto, relativo ao exercício de 2020, para subsidiar a Gestão dos atos realizados no exercício citado.

A prestação de contas foi enviada no prazo estabelecido no art. 24-A da Lei Estadual nº 12.600/2004 e alterações posteriores. Todas contas foram consolidadas dos Poderes Executivo e Legislativo. As análises do Poder Executivo, por sua vez, apresentam os resultados das administrações direta e indireta constantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, incluindo os fundos especiais.

As análises foram conduzidas de acordo com as normas e procedimentos estabelecidos pelo o Controle Interno Municipal, obedecendo a Resolução do TCE/PE, N° 112/2020.

- a) Análise quanto a aplicação em Manutenção e Desenvolvimento de Ensino;
- b) Verificação da Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica;
- c) Análise das ações e Serviços públicos de Saúde;
- d) Do Repasse do Duodécimo à Câmara de Vereadores;
- e) Da Despesa com Pessoal;
- f) Da Dívida Consolidada Liquida;
- g) Verificação da Realização de Operação de Crédito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

A análise técnica deste Controle Interno sobre as Contas Anuais de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal onde os responsáveis, inclusive o Prefeito quando ordenador de despesa, e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores da administração direta ou indireta, de qualquer dos Poderes e órgãos do Município, não se eximem das sanções e penalidades junto ao Tribunal de Contas.

2. GESTÃO DA EDUCAÇÃO

2.1 Aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino

Conforme determina o caput do art. 212 da Constituição Federal, os municípios deverão aplicar na manutenção e desenvolvimento do ensino **no mínimo 25%** da receita proveniente de impostos, incluindo as transferências estaduais e federais.

Com base nos dados constantes no Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada apurou-se a receita mínima aplicável na manutenção e desenvolvimento do ensino **(R\$ 150.038.953,17 - Apêndice IV)**.

Para apuração do valor aplicado na manutenção e desenvolvimento do ensino no exercício de 2019 utilizaram-se os demonstrativos elencado no **Apêndice IV**, onde conclui que o município aplicou um montante de **R\$. 34.446.585,45**, que corresponde a um percentual de **23,50%**, assim não cumprindo a exigência de aplicação contida no caput do art. 212 da **Constituição Federal (25%)**.

Conforme apurado nos relatórios de auditoria relativos aos respectivos processos de prestação de contas, o município vem



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

aplicando na manutenção e desenvolvimento do ensino os seguintes percentuais:

Exercício	Percentual
2009	16,60%
2010	24,24%
2011	25,62%
2012	24,85%
2013	19,91%
2014	28,43%
2015	26,74%
2016	25,01%
2017	31,51%
2018	28,14%
2019	25,65%
2020	23,50%

2.2 Aplicação na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica

Conforme a Lei Federal nº 11.494/07, ART. 22, dos recursos anuais totais do FUNDEB, 60% no mínimo, devem ser destinados à remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo na rede pública. Nesses recursos, incluem-se a complementação da União e as receitas de aplicação financeira dos valores recebidos pelo Fundo.

Para apuração do valor aplicado na remuneração do magistério em efetivo exercício no Ensino Fundamental foi utilizado o demonstrativo das despesas realizadas com recursos



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica e dos restos a pagar processados e não processados na função educação. As receitas do FUNDEB foram obtidas a partir das fontes de informação apresentadas no **Apêndice V** e somaram **R\$. 66.469.831,22**.

Com base nessas informações, o **Apêndice V** também demonstra que a Prefeitura de Garanhuns aplicou, em 2020, **R\$. 51.819.880,42**, equivalente a **77,96%** dos recursos anuais totais na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública, cumprindo a exigência contida no art. 22 da Lei Federal nº 11.494/07.

De acordo com o apontado nos relatórios de auditoria relativos de prestação de contas relacionado abaixo, o município tem o seguinte histórico de aplicação dos recursos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério:

Exercício	Percentual	Processo
2009	60,08%	TCE-PE nº 1030079-0
2010	71,31%	TCE-PE nº 1130060-7
2011	70,32%	TCE-PE nº 1290131-3
2012	86,80%	TCE-PE nº 1390091-2
2013	80,66%	TCE-PE nº 1470051-7
2014	82,48%	TCE-PE nº 15100080-3
2015	70,31%	TCE-PE nº 16100042-3
2016	68,11%	TCE-PE nº 17100083-3
2017	75,22%	TCE-PE nº 18100331-4
2018	77,60%	TCE-PE nº 19100062-0
2019	75,99%	Em Processamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

2020	77,96%	Em Processamento
------	--------	------------------

3. GESTÃO DA SAÚDE

3.1 Aplicação nas ações e serviços públicos de saúde

A aplicação dos recursos nas ações e serviços de saúde pelos municípios está regulamentada no **art. 7º da Lei Complementar Federal nº 141/2012**, o qual estabelece que **os municípios deverão aplicar pelo menos 15%** do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e os recursos de que tratam os artigos 158 e 159, inciso I, alínea b e § 3º da Constituição Federal, e que esses recursos bem como os transferidos pela União para a mesma finalidade serão aplicados por meio de Fundo Municipal de Saúde.

Considerando os dados constantes do Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada foram, determinadas as receitas vinculadas aos gastos em ações e serviços públicos de saúde: **R\$ 22.023.780,32 (Apêndice V)**.

A partir dos demonstrativos elencados no **apêndice VII**, apurou-se o total das despesas realizadas nas ações e serviços públicos de saúde por meio do Fundo Municipal de Saúde (FMS). Conforme valores calculados, o Município aplicou na saúde, por meio FMS, **um percentual de 16,79% (Apêndice VII)**, cumprindo o disposto no art. 7º da Lei Complementar Federal nº 141/2012.

Entretanto as informações constantes dos relatórios de auditoria aos processos abaixo indicados, o município vem aplicando nas ações e serviços públicos de saúde da seguinte forma:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

Exercício	Percentual	Processo
2009	16,38%	TCE-PE n° 1030079-0
2010	17,81%	TCE-PE n° 1130060-7
2011	15,46%	TCE-PE n° 1290131-3
2012	13,02%	TCE-PE n° 1390091-2
2013	18,51%	TCE-PE n° 1470051-7
2014	16,17%	TCE-PE n° 15100080-3
2015	19,20%	TCE-PE n° 16100042-3
2016	16,70%	TCE-PE n° 17100083-3
2017	16,02%	TCE-PE n° 18100331-4
2018	15,96%	TCE-PE n° 19100062-0
2019	17,76%	Em Processamento
2020	15,52%	Em processamento

4. GESTÃO FISCAL

4.1 Despesa Total com Pessoal

Na apuração das despesas totais com pessoal, de que tratam os art. 18 a 23 da Lei Complementar N° 101/2000, cabem as seguintes considerações:

DESPESAS COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

Receita Corrente Líquida	R\$. 293.864.780,21
Despesas com Pessoal Computáveis nos últimos 12 meses	R\$. 148.918.894,82
Limite de alerta cfe ar. 59, § 1º,	R\$. 142.818.283,18



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

II da LRF	
Limite prudencial cfe art. 22, § único da LRF	R\$. 150.752.632,24
Limite máximo cfe art. 20, III, "b" da LRF	R\$. 158.686.981,31
Receita Corrente Líquida	R\$. 293.864.780,21
Despesas com Pessoal Computáveis nos últimos 12 meses	R\$. 148.918.894,82

Conforme a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), art. 20, inciso III, a despesa total com pessoal do Poder Executivo **não deve ultrapassar 54% da Receita Corrente Líquida** do período de apuração.

O levantamento da análise (**Apêndice I**), revela que a despesa total com pessoal do Poder Executivo, no último quadrimestre do exercício de 2020, **alcançou R\$. 148.918.894,82**, o que representou **um percentual de 50,68%** em relação à Receita Corrente Líquida.

4.2 Dívida Consolidada Líquida

A dívida consolidada líquida do Município apresentou a seguinte posição em 31 de dezembro de 2017, a qual atende ao disposto na Resolução nº 40/2001, do Senado Federal.

DIVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RECEITA CORRENTE LIQUIDA RCL	R\$ 293.864.780,21
DIVIDA CONSOLIDADA	R\$ 9.782.882,71



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PRECATORIOS INCLUIDOS NO ORÇAME NTO E NAO PAGOS	R\$	0,00
(-) DISPONIBILIDADE DE CAIXA (EXCETO RPPS)	R\$	24.821.458,28
(-) DEMAIS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS (EXCETO DO RPPS)	R\$	0,00
(=) DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA	R\$	- 15.038.575,57
LIMITE DE EMISSÃO DE ALERTA CFE, ART. 59, § 1º, III DA LRF	R\$.	317.373.962,63
LIMITE LEGAL CFE ART. 3º, II DA RESOLUÇÃO 40/2001	R\$.	352.637.736,25 120% S/RCL

No exercício de 2020, o Poder Executivo aplicou, no 2º semestre de 2020, a receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para financiamento de despesa de capital. A receita de capital foi vinculada a recurso específico.

4.3 Operações de Créditos

No tocante ao atendimento dos limites e condições para realização de operações de crédito e inscrição em restos a pagar, cabem as seguintes considerações:

a) OPERAÇÕES DE CRÉDITO:

O Município não realizou operação de crédito no exercício de 2020.

b) OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA (A R O) :



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

Não foram realizadas operações de crédito por antecipação da receita orçamentária 2020.

b) **RESTOS A PAGAR:**

Quanto a restos a pagar, e obedecidos os critérios de inscrição previsto pelo TCE/PE, verificou-se o seguinte: o balancete da despesa emitido em 31/12/2020, revela que o não houve empenhos a liquidar (Restos a Pagar Não Processados) e o total de empenhos liquidados a pagar foi de **R\$ 5.192.707,94 (Restos a Pagar Processados)**. Estes valores foram inscritos em restos a pagar não processados e processados, respectivamente. Confrontando-se tais empenhos, somados às demais em 31/12/2020.

4.4 Dos Repasses ao Poder Legislativo

Os limites de gastos do Poder Legislativo do Município, podem ser visualizados nos quadros a seguir:

Repasso do Duodécimo acima/abaixo do limite mínimo - a Auditoria apresentou o seguinte quadro:

VALOR DO DUODÉCIMO REPASSADO À CÂMARA DE VEREADORES	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R\$
Limite da Lei Orçamentária Anual (LOA)	10.949.000,00
VALOR EFETIVAMENTE REPASSADO À CÂMARA	8.896.119,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

Ocorre que o percentual de 6%, para Municípios entre 100 e 300 mil habitantes, foi instituído pelo artigo 29-A da Constituição Federal passaram a ser produzidos a partir de 1º de janeiro do ano subsequente (2010).

Sendo 6% o limite (e vigente durante o exercício de 2020), o teto para o repasse do duodécimo era de **R\$ 8.896.119,67** o que foi atendido pelo Prefeito.

4.5 Da Execução Orçamentária

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em análise mais detalhada das prestações financeiras e orçamentárias realizadas pela Contadoria (ou Administração e Finanças) no exercício de 2020 observamos, em relação ao disposto no Capítulo II, do Título IX da Lei Federal nº 4.320/64, que todas foram escrituradas em conformidade com as normas aí previstas e com observância dos princípios fundamentais de contabilidade, aplicáveis à espécie, pois:

- a) A despesa orçamentária conteve-se no limite dos critérios votados e em nenhum momento, durante a execução, excedeu o montante autorizado.
- b) Os gastos efetuados guardaram conformidade com a classificação da Lei Federal nº 4.320/64 e Portarias Ministeriais.
- c) Houve correção quanto à classificação econômica da despesa (Anexo 01 da Lei Federal nº 4.320/64 e Portarias Ministeriais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

- d) Ficou caracterizada a observância das fases da despesa estabelecidas nos arts. 60, 63 e 64 da Lei Federal nº 4.320/64.
- e) As Notas de Empenho e Ordens de Pagamento estão acompanhadas de documentação comprobatória hábil (notas fiscais, recibos, faturas, conhecimentos, etc.), nos termos de legislação vigente.
- f) Analisando-se os créditos adicionais abertos no exercício, observa-se a existência de autorização legal para a abertura bem como a existência dos recursos indicados para a sua cobertura, conforme o prescrito no Art. 43 da Lei 4.320/64.

DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS

Analisando-se os principais demonstrativos financeiros que compõem o Balanço Geral do Município, especificamente o Balanço Financeiro (anexo 13), Balanço Patrimonial (anexo 14) e a Demonstração das Variações Patrimoniais (anexo 15), verificou-se o atendimento das normas legais vigentes, mediante a aplicação dos seguintes testes de consistência e revelação de saldo contábil.

- a) Balanço Financeiro: verificou-se a consistência das informações, comparando-se os dados constantes no demonstrativo com os saldos do balancete de verificação contábil de 31/12/2020, mediante a aplicação do seguinte teste:

Saldo anterior do ativo disponível (caixa	R\$. 80.815.767,13
--	--------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

e bancos)	
(÷) Receita orçamentária realizada	R\$. 330.126.038,83
(÷) Movimentos de crédito no sistema financeiro	RS. 45.389.814,64
(-) Despesa Orçamentária realizada	R\$ 326.363.815,27
(-) Movimento de débito no sistema financeiro	RS. 52.671.844,48
(=) Saldo das disponibilidades em 31/12/2020 (caixa e bancos)	R\$. 82.007.828,11

b) Demonstração das Variações Patrimoniais: a consistência da apuração do resultado do exercício foi verificada a extração dos seguintes dados do balancete de verificação contábil de 31/12/2020:

(+) Variações Patrimoniais Aumentativas	R\$ 390.098.272,70
(+) Variações Patrimoniais Diminutivas	R\$ 377.985.351,35
(=) Resultado Patrimonial (superávit)	R\$ 12.112.921,35

O resultado encontrado coincide com aquele constante de Demonstrativo das Variações Patrimoniais (anexo 15), demonstrando a consistência das informações contábeis.

b) Balanço Patrimonial: para fins de verificação da consistência das informações constantes do demonstrativo (anexo 14) foi aplicado o seguinte teste de revelação de saldo contábil:



Documento Assinado Digitalmente por: IZAIAS REGIS NETO, GLAUCO BRASILEIRO DE LIMA
Acesse em: <https://certificadigital.ufpa.gov.br/ppp/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=b07e48d7-76a6-447a-8796-69903332a2ab>

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

Saldo patrimonial do exercício anterior	R\$. -38.389.126,70
(-) Resultado do exercício apurado conforme demonstração das variações patrimoniais	R\$. 12.112.921,35
(=) Saldo patrimonial do exercício atual (31/12/2020)	R\$. -26.276.205,35

Tal informação coincide com o Saldo Patrimonial Constante do Balanço Patrimonial, demonstrando a consistência das informações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

5 CONCLUSÃO

Diante do exposto, a Coordenadoria Geral de Controle Interno é de parecer que as metas previstas no plano plurianual, priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e os programas do Governo municipal elencados na lei orçamentária do exercício, foram, na medida do possível, adequadamente cumpridas.

De outra parte, no que se refere à legalidade dos atos de gestão financeira orçamentária, financeira e eficiência da gestão, os resultados obtidos foram os previstos nas Leis orçamentárias com o proveito para a coletividade, efetivamente atendidos.

Em relação à aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado, anota-se que o Município concedeu subvenções sociais, mediante convênio a diversas entidades, visando a diferentes objetivos, os quais foram alcançados.

Em relação aos limites Constitucionais com Saúde, Educação foram alcançados exceto o de Pessoal, todos foram alcançados pela Gestão como também os repasses para o Poder Legislativo Municipal que segue em **(apêndice XI)**.

É o relatório e parecer.

Garanhuns, 27 de março de 2020.

GLAUCO BRASILEIRO DE LIMA
Coordenador Geral de Controle Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

Portaria n° 036/2013-GP

Matrícula n° 9425

A P Ê N D I C E S



Documento Assinado Digitalmente por: IZAIAS REGIS NETO, GLAUCO BRASILEIRO DE LIMA
Acesse em: <https://stc.ce.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b07e48d7-76a6-447a-8796-69903332a2ab



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

APÊNDICE I

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL

APURAÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (art. 2º, IV da LRF)

Mês de referência: dezembro de 2017 / Período de apuração: janeiro a dezembro de 2020

Prefeitura Municipal de Garanhuns – Exercício 2020

<i>Descrição</i>	<i>Valor</i>
1. RECEITAS CORRENTES	309.747.713,96
1.1. Receitas Tributárias	38.312.156,00
1.2. Receitas de Contribuições	11.239.988,71
1.3. Receitas Patrimoniais	13.236.724,31
1.4. Receitas Agropecuárias	- 0 –
1.5. Receitas Industriais	- 0 –
1.6. Receitas de Serviços	12.993.874,28
1.7. Transferências Correntes	229.653.293,33
1.8. Outras Receitas Correntes	4.311.677,33
2. (-) DEDUÇÕES	31.586.130,80
2.1. Contribuição dos segurados para o RPPS	8.112.036,20
2.2. Compensação financeira entre regimes previdenciários	1.123.055,02
2.3. Dedução da receita para formação do FUNDEB	22.351.039,58
3. TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA = (1-2)	278.161.583,16



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019	MAI/2019	JUN/2019	JUL/2019	AGO/2019	SET/2019	OUT/2019	NOV/2019	DEZ/2019		
RECEITAS CORRENTES (I)	33.527.471,06	28.460.732,55	24.176.479,34	25.337.409,28	26.136.002,67	23.160.597,83	26.751.175,51	21.513.050,41	20.861.834,06	22.969.649,83	22.527.042,22	34.326.269,20	309.747.713,96	332.135.600,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.471.633,26	3.538.479,87	2.950.522,68	2.794.803,99	4.188.806,51	3.698.341,87	2.875.324,99	2.626.647,52	2.856.395,21	2.885.909,36	3.329.256,19	3.096.034,55	38.312.156,00	43.916.660,00
IPTU	660.830,11	695.445,27	433.834,79	449.063,58	640.812,28	592.986,70	423.306,31	315.927,29	337.022,10	366.953,26	271.716,57	262.121,12	5.450.019,38	8.162.000,00
ISS	1.698.975,68	1.279.792,05	1.621.920,68	1.269.740,24	1.751.606,21	1.934.762,25	1.452.043,25	1.331.984,70	1.379.748,64	1.277.647,43	1.967.382,95	1.438.863,55	18.404.467,63	20.584.000,00
ITBI	179.436,66	181.201,02	122.976,53	386.975,17	580.468,40	138.488,30	126.972,58	134.316,07	185.534,45	174.586,72	147.672,67	138.713,46	2.497.342,03	2.258.000,00
IRRF	414.059,26	691.802,06	428.742,11	358.850,73	738.653,84	642.430,92	555.273,85	568.711,94	622.871,28	562.736,01	603.230,14	967.251,66	7.154.613,80	7.030.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de M	518.331,55	690.239,47	343.048,57	330.174,27	477.265,78	389.673,70	317.729,00	275.707,52	331.218,74	503.985,94	339.253,86	289.084,76	4.805.713,16	5.882.660,00
Contribuições	1.231.710,21	926.093,11	905.018,81	1.003.798,63	836.397,24	944.818,13	896.478,49	918.891,17	890.575,38	655.242,77	575.264,70	1.455.700,07	11.239.988,71	11.715.000,00
Receita Patrimonial	6.066.551,69	399.484,52	791.675,54	291.699,21	956.992,03	1.038.426,73	824.145,74	358.225,03	822.174,16	947.591,29	244.584,47	495.173,90	13.236.724,31	11.819.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	966.541,69	399.484,52	791.675,54	291.699,21	956.992,03	1.038.426,73	824.145,74	358.225,03	822.174,16	947.591,29	244.584,47	495.173,90	8.136.714,31	11.769.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	5.100.010,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.100.010,00	50.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.057.256,71	831.495,31	1.078.804,83	984.932,73	1.238.277,13	610.716,21	1.972.009,58	977.577,12	1.077.157,42	1.251.281,07	674.227,90	1.240.138,27	12.993.874,28	17.461.000,00
Transferências Correntes	20.820.940,54	22.415.915,15	18.004.496,89	19.997.657,36	18.509.686,27	16.559.393,03	19.898.287,63	16.373.766,75	15.021.558,82	16.958.075,50	17.439.753,47	27.653.761,92	229.653.293,33	242.691.940,00
Cota Parte do FPM	5.301.492,75	5.823.372,34	4.360.209,80	4.253.864,58	5.459.093,96	4.300.116,34	5.880.392,99	4.292.285,93	3.820.767,50	3.517.512,67	4.773.768,02	8.138.486,41	59.921.363,29	60.482.940,00
Cota Parte do ICMS	3.966.013,68	3.286.323,07	3.175.084,97	3.761.363,84	3.449.837,09	3.355.319,06	3.869.936,39	3.605.893,63	3.212.916,96	4.123.825,57	3.688.919,14	4.427.280,72	43.922.714,12	40.972.000,00
Cota Parte do IPVA	2.304.647,25	3.766.477,25	2.020.296,83	1.654.268,16	827.999,21	388.684,72	445.729,07	268.204,67	232.499,27	209.240,76	171.488,66	166.611,18	12.456.147,03	21.692.000,00
Cota Parte do ITR	142,07	2.451,15	478,09	1.094,48	617,86	128,54	560,60	577,24	2.317,79	5.885,40	1.014,38	1.128,29	16.395,89	12.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.000,00
Transferências da LC 61/1989	20.784,75	15.426,92	16.967,48	19.266,13	16.209,87	17.685,27	18.869,10	15.499,19	19.354,01	19.727,73	17.080,60	19.018,95	215.890,00	223.000,00
Transferências do FUNDEB	6.761.634,64	6.023.589,57	5.058.450,41	6.705.434,88	5.385.967,03	4.771.167,97	4.843.421,88	4.916.162,49	4.422.028,63	4.981.236,75	5.155.037,86	6.442.972,56	65.467.104,67	65.495.000,00
Outras Transferências Correntes	2.466.225,40	3.498.274,85	3.373.009,31	3.602.365,29	3.369.961,25	3.726.291,13	4.839.377,60	3.275.143,60	3.311.674,66	4.100.646,62	3.632.444,81	8.458.263,81	47.653.678,33	53.733.000,00
Outras Receitas Correntes	879.378,65	349.264,59	445.960,59	264.517,36	405.843,49	308.901,86	284.929,08	257.942,82	193.973,07	271.549,84	263.955,49	385.460,49	4.311.677,33	4.532.000,00
DEDUÇÕES (II)	3.198.262,05	3.136.704,24	2.487.991,21	2.693.020,57	2.646.535,32	2.319.719,35	2.254.746,91	2.305.664,94	2.109.654,06	2.325.928,04	2.400.163,03	3.707.741,08	31.586.130,80	33.359.600,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previ	879.646,00	557.894,18	573.383,91	659.135,07	481.899,25	583.454,86	560.053,37	573.725,93	556.636,09	655.242,77	575.264,70	1.455.700,07	8.112.036,20	7.404.000,00
Compensação Financeira entre Regimes de Pri	0,00	0,00	0,00	95.914,16	213.884,54	123.877,78	120.335,73	95.446,93	95.446,93	95.446,93	94.444,23	188.257,79	1.123.055,02	1.500.000,00
Dedução de Receita para Formação do Fundet	2.318.616,05	2.578.810,06	1.914.607,30	1.937.971,34	1.950.751,53	1.612.386,71	1.574.357,81	1.636.492,08	1.457.571,04	1.575.238,34	1.730.454,10	2.063.783,22	22.351.039,58	24.455.600,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	30.329.209,01	25.324.028,31	21.688.488,13	22.644.388,71	23.489.467,35	20.840.878,48	24.496.428,60	19.207.385,47	18.752.180,00	20.643.721,79	20.126.879,19	30.618.528,12	278.161.583,16	298.776.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

APÊNDICE II

DESPESA TOTAL COM PESSOAL

APURAÇÃO DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL – PODER EXECUTIVO

Período de apuração: janeiro a dezembro de 2020

Prefeitura Municipal de Garanhuns – Exercício 2020

<i>Descrição</i>	<i>Valor</i>
1. DESPESA BRUTA COM PESSOAL	190.753.313,28
1.1. Ativo	157.103.103,06
1.1.1. Contratação por Tempo Determinado	35.916.624,37
1.1.2. Salário-Família	- 0 -
1.1.3. Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	77.614.497,39
1.1.4. Obrigações Patronais (para o RGPS e RPPS – Fundo ou Instituto)	27.666.839,29
1.1.5. Outras Despesas Variáveis	19.611,99
1.1.6. Indenizações Trabalhistas	- 0 -
1.1.7. Sentenças Judiciais	234.731,19
1.1.8. Despesas de Exercícios Anteriores	- 0 -
1.1.9. Pensões	127.411,29
1.2.0 Restos a Pagar não Processados - AESGA	120.562,33
1.2. Inativo e Pensionista	33.620.210,22
1.2.1. Aposentadoria e Reforma	28.707.692,89
1.2.2. Pensões	3.321.757,78
1.2.3. Outros Benefícios Previdenciários	1.620.759,55
1.2.4. Salário-Família	- 0 -
1.2.5. Sentenças Judiciais	- 0 -
1.2.6. Despesas de Exercícios Anteriores	- 0 -
1.2.7. Outros	- 0 -
1.3. Outras Despesas de Pessoal (§ 1º, art. 18 da LRF)	- 0 -
2. DEDUÇÕES (§ 1º, art. 19 da LRF)	49.287.766,62
2.1. Indenização por demissão e incentivo à demissão voluntária (vide art. 19 § 1º, I e II da LRF)	15.402.825,21
2.2. Decorrentes de Decisão Judicial	234.731,19
2.3. Despesas de Exercícios Anteriores	- 0 -
2.4. Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados (art. 19, VI, da LRF)	33.650.210,22
2.5. Outras Deduções	- 0 -
3. DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP = (1-2)	141.465.546,66
4. RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	276.260.583,16
5. COMPROMETIMENTO DA DPT = DTP/RCL (100%)	51,21%



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS (b)
	LIQUIDADAS													
	JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019	MAI/2019	JUN/2019	JUL/2019	AGO/2019	SET/2019	OUT/2019	NOV/2019	DEZ/2019		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	14.437.649,85	14.559.769,41	14.871.441,71	14.836.369,75	15.012.686,83	15.189.459,37	14.978.156,04	15.456.590,73	15.359.584,75	15.230.667,80	15.520.621,54	25.179.753,17	190.632.750,95	120.562,33
Pessoal Ativo	12.095.381,96	12.090.953,90	12.458.075,14	12.403.069,05	12.555.978,47	12.736.455,06	12.448.810,83	12.944.425,20	12.843.172,93	12.709.296,14	12.973.485,81	20.197.887,31	158.456.991,80	120.562,33
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	9.771.813,79	9.878.845,81	10.213.125,26	10.138.826,32	10.251.984,93	10.390.896,08	10.264.654,81	10.448.600,98	10.480.298,51	10.369.910,28	10.638.166,49	16.325.239,70	129.172.362,96	22.753,41
Obrigações Patronais	1.917.840,30	2.123.864,00	2.160.477,95	2.183.131,32	2.206.311,72	2.226.970,77	2.074.743,57	2.372.090,95	2.238.093,55	2.233.932,41	2.215.193,06	3.714.189,69	27.666.839,29	97.808,99
Benefícios Previdenciários	405.727,87	88.244,09	84.471,93	81.111,41	97.681,82	118.588,21	109.412,45	123.733,27	124.780,87	105.453,45	120.126,26	158.457,92	1.617.789,55	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.342.267,89	2.468.815,51	2.413.366,57	2.433.300,70	2.456.708,36	2.453.004,31	2.529.345,21	2.512.165,53	2.516.411,82	2.521.371,66	2.547.135,73	4.981.865,86	32.175.759,15	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	2.084.355,45	2.202.801,55	2.150.530,04	2.167.134,92	2.178.289,71	2.196.061,50	2.252.941,60	2.242.868,49	2.247.801,90	2.245.972,29	2.280.721,73	4.474.140,90	28.723.620,08	0,00
Pensões	257.642,44	265.743,96	262.566,53	265.895,78	278.148,65	256.942,81	276.133,61	269.027,04	268.339,92	275.129,37	266.144,00	507.454,96	3.449.169,07	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	270,00	270,00	270,00	270,00	270,00	0,00	270,00	270,00	270,00	270,00	270,00	270,00	270,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	4.701.185,77	3.764.060,07	3.825.880,87	3.625.173,03	3.716.499,68	3.730.173,14	3.742.344,13	3.917.983,93	3.785.841,87	3.722.840,81	3.867.483,80	6.888.299,52	49.287.766,62	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	1.964.231,43	1.189.178,19	1.314.825,99	1.116.095,60	1.128.465,63	1.126.546,96	1.069.224,04	1.222.733,96	1.141.349,73	1.080.697,32	1.208.787,58	1.840.688,78	15.402.825,21	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	2.220,77	39.009,52	25.133,13	4.811,65	43.291,20	41.680,99	44.009,76	68.998,50	12.946,78	24.965,71	1.081,56	-73.418,38	234.731,19	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.734.733,57	2.535.872,36	2.485.921,75	2.504.265,78	2.544.742,85	2.561.945,19	2.629.110,33	2.626.251,47	2.631.545,36	2.617.177,78	2.657.614,66	5.121.029,12	33.650.210,22	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	9.736.464,08	10.795.709,34	11.045.560,84	11.211.196,72	11.296.187,15	11.459.286,23	11.235.811,91	11.538.606,80	11.573.742,88	11.507.826,99	11.653.137,74	18.291.453,65	141.344.984,33	120.562,33
% DA DESPESA SOBRE A RCL	32,10	42,63	50,93	49,51	48,09	54,98	48,33	60,07	61,72	56,57	57,90	60,43		
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	30.329.209,01	25.324.028,31	21.688.488,13	22.644.388,71	23.489.467,35	20.840.878,48	24.496.428,60	19.207.385,47	18.752.180,00	20.643.721,79	20.126.879,19	30.618.528,12	278.161.583,16	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.250.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	351.000,00	1.901.000,00	
=RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA (VI)	30.329.209,01	25.324.028,31	21.688.488,13	22.644.388,71	23.489.467,35	20.840.878,48	23.246.428,60	19.207.385,47	18.752.180,00	20.343.721,79	20.126.879,19	30.267.528,12	276.260.583,16	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III + III b)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	141.465.546,66	51,21
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	16.377.772,87	13.674.975,29	11.711.783,59	12.227.969,90	12.684.312,37	11.254.074,38	13.228.071,44	10.371.988,15	10.126.177,20	11.147.609,77	10.868.514,76	16.534.005,18	149.180.714,91	54,01
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	15.558.884,22	12.991.226,52	11.126.194,41	11.616.571,41	12.050.096,75	10.691.370,66	12.566.667,87	9.853.388,75	9.619.868,34	10.590.229,28	10.325.089,02	15.707.304,93	141.721.679,16	51,21
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	14.739.995,58	12.307.477,76	10.540.605,23	11.005.172,91	11.415.881,13	10.128.666,94	11.905.264,30	9.334.789,34	9.113.559,48	10.032.848,79	9.781.663,29	14.880.604,67	134.262.643,42	48,26



Documento Assinado Digitalmente por: IZAIAS REGIS NETO, GLAUCO BRASILEIRO DE LIMA
 Acesse em: <https://etce.tcepe.gov.br/epm/validarDocumentoAssinadoDigitalmente>
 074881-76a6-447e8796-6990332a2ab



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

APÊNDICE III MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO CÁLCULO DA DIFERENÇA POSITIVA / NEGATIVA DO FUNDEB Prefeitura Municipal de Garanhuns – Exercício 2020

<i>Descrição</i>	<i>Valor</i>
1. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB (1.1+ ... +1.6)	22.351.039,58
1.1. Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20,00%)	11.028.810,82
1.2. Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20,00%)	8.784.542,79
1.3 ICMS – Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20,00%)	- 0 -
1.4. Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20,00%)	43.277,99
1.5. Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB – (20,00%)	3.279,77
1.6. Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20,00%)	2.491.228,91
2. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB (2.1 + 2.2 + 2.3)	65.516.064,53
2.1. Transferências de Recursos do FUNDEB	58.579.566,40
2.2. Complementação da União ao FUNDEB	6.887.538,27
2.3. Rendimentos de Aplicações Financeiras	48.959,86
3. RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (2.1 – 1)	36.228.526,82





PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO **APÊNDICE IV** **MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO** **CÁLCULO DO LIMITE DE 25% COM A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO** (art. 212 da CF/88 e arts. 69,70 e 71 da Lei Federal nº 9.394/1996) Prefeitura Municipal de Garanhuns – Exercício 2020

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R\$ 1

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			JAN A DEZ	(c) = (b/a) x 100 (%)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	38.034.000,00	38.034.000,00	33.506.442,84	88,10
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	8.162.000,00	8.162.000,00	5.450.019,38	66,77
1.1.1- IPTU	3.878.000,00	3.878.000,00	2.507.108,57	64,65
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	4.284.000,00	4.284.000,00	2.942.910,81	68,70
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	2.258.000,00	2.258.000,00	2.497.342,03	110,60
1.2.1- ITBI	2.255.000,00	2.255.000,00	2.497.342,03	110,75
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	20.584.000,00	20.584.000,00	18.404.467,63	89,41
1.3.1- ISS	20.489.000,00	20.489.000,00	18.308.692,41	89,36
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	95.000,00	95.000,00	95.775,22	100,82
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	7.030.000,00	7.030.000,00	7.154.613,80	101,77
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	123.463.940,00	123.463.940,00	116.532.510,33	94,39
2.1- Cota-Parte FPM	60.482.940,00	60.482.940,00	59.921.363,29	99,07
2.1.1- Parcela referente a CF, art. 159, I, alínea b	59.297.000,00	59.297.000,00	55.144.055,47	93,00
2.1.2- Parcela referente a CF, art. 159, I, alínea d	592.970,00	592.970,00	2.433.609,15	410,41
2.1.3- Parcela referente a CF, art. 159, I, alínea e	592.970,00	592.970,00	2.343.698,67	395,25
2.2- Cota-Parte ICMS	40.972.000,00	40.972.000,00	43.922.714,12	107,20
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/1996	82.000,00	82.000,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	223.000,00	223.000,00	215.890,00	96,81
2.5- Cota-Parte ITR	12.000,00	12.000,00	16.395,89	136,63
2.6- Cota-Parte IPVA	21.692.000,00	21.692.000,00	12.456.147,03	57,42
2.7- Cota-Parte IOF-Outro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	161.497.940,00	161.497.940,00	150.038.953,17	92,90

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			JAN A DEZ	(c) = (b/a) x 100 (%)
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	6.903.000,00	6.903.000,00	4.978.116,10	72,12
5.1- Transferências do Salário-Educação	2.600.000,00	2.600.000,00	3.088.874,87	118,80
5.2- Transferências Diretas - PDDE	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	1.748.000,00	1.748.000,00	1.499.740,00	85,80
5.4- Transferências Diretas - PNAE	338.000,00	338.000,00	338.681,68	62,95
5.5- Outras Transferências do FNDE	1.898.000,00	1.898.000,00	5.966,88	0,31
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	99.000,00	99.000,00	44.852,67	45,31
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	551.000,00	551.000,00	445.522,14	80,86
6.1- Transferências de Convênios	550.000,00	550.000,00	444.706,66	80,86
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	1.000,00	1.000,00	815,48	81,55
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	19.972.000,00	19.972.000,00	13.131.981,27	65,75
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	27.426.000,00	27.426.000,00	18.555.619,51	67,66





PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS



Página 2 of 4

R\$ 1

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

FUNDEB							
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			JAN A DEZ (b)	(c) = (b/a) x 100 (%)			
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	24.455.600,00	24.455.600,00	22.351.039,58	91,39			
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	11.859.400,00	11.859.400,00	11.028.810,82	93,00			
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	8.194.400,00	8.194.400,00	8.784.542,79	107,20			
10.3- ICMS-Deconeração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	16.400,00	16.400,00	0,00	0,00			
10.4- Cota-Parte IPÊ-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	44.600,00	44.600,00	43.177,99	96,81			
10.5- Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	2.400,00	2.400,00	3.279,07	136,63			
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	4.338.400,00	4.338.400,00	2.491.228,91	57,42			
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	65.938.000,00	65.938.000,00	65.516.064,53	99,36			
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	60.252.000,00	60.252.000,00	58.579.566,40	97,22			
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	5.243.000,00	5.243.000,00	6.887.538,27	131,37			
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	443.000,00	443.000,00	48.959,86	11,05			
12- ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	35.796.400,00	35.796.400,00	36.228.526,82	101,21			
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A DEZ (e)	% (f) = (e/d) x 100	JAN A DEZ (g)	% (h) = (g/d) x 100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO	51.081.000,00	50.175.000,00	49.783.553,01	99,22	49.783.553,01	99,22	0,00
13.1- Com Educação Infantil	9.051.000,00	8.623.000,00	8.609.048,62	99,84	8.609.048,62	99,84	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	42.030.000,00	41.552.000,00	41.174.504,39	99,09	41.174.504,39	99,09	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	14.857.000,00	15.331.899,00	15.094.616,01	98,45	15.094.616,01	98,45	0,00
14.1- Com Educação Infantil	3.531.000,00	2.978.000,00	2.909.936,98	97,71	2.909.936,98	97,71	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	11.326.000,00	12.353.899,00	12.184.679,03	98,63	12.184.679,03	98,63	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	65.938.000,00	65.506.899,00	64.878.169,02	99,04	64.878.169,02	99,04	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB							Valor
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
17.1 - FUNDEB 60%							0,00
17.2 - FUNDEB 40%							0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							0,00
INDICADORES DO FUNDEB							Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							64.878.169,02
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magisterio (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100 %							75,99
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magisterio (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100 %							23,04
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %							0,97
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE							Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							47.188,99
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019							0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

Page 3 of 4

R\$ 1

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			JAN A DEZ (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A DEZ (g)	% (h)=(g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	12.764.000,00	12.287.300,00	11.963.772,67	97,37	11.963.772,67	97,37	0,00
22.1 - Creche	12.764.000,00	12.287.300,00	11.963.772,67	97,37	11.963.772,67	97,37	0,00
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	12.582.000,00	11.601.000,00	11.518.985,60	99,29	11.518.985,60	99,29	0,00
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	182.000,00	686.300,00	444.787,07	64,81	444.787,07	64,81	0,00
22.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	71.208.000,00	71.012.645,00	69.686.876,64	98,13	69.644.896,75	98,07	41.979,89
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	53.356.000,00	53.905.899,00	53.359.183,42	98,99	53.359.183,42	98,99	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	17.852.000,00	17.106.746,00	16.327.693,22	95,45	16.285.713,33	95,20	41.979,89
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	104.000,00	29.000,00	14.950,00	51,55	14.950,00	51,55	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	86.000,00	81.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	4.293.000,00	3.718.860,00	3.218.527,05	86,55	3.218.527,05	86,55	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	88.455.000,00	87.128.805,00	84.884.126,36	97,42	84.842.146,47	97,38	41.979,89

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	36.228.526,82
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	6.887.478,93
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	45.853,61
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)	43.161.859,36
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))	38.488.789,95
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	25,65

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			JAN A DEZ (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A DEZ (g)	% (h)=(g/d)x100	
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2.660.000,00	3.237.660,00	3.102.374,16	95,82	3.102.374,16	95,82	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	24.766.000,00	24.335.800,00	17.927.384,31	73,67	17.744.918,93	72,92	182.665,38
42- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)	27.426.000,00	27.573.460,00	21.029.958,47	76,27	20.847.293,09	75,61	182.665,38
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	115.881.000,00	114.702.265,00	105.914.084,83	92,34	105.689.439,56	92,14	224.645,27





PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS



Page 4 of 4

R\$ 1

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM '2019' (j)
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	5.223,41	45.833,61
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	5.223,41	45.833,61
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	47.188,99	16.134,66
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	65.467.104,67	3.088.874,87
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	64.878.169,02	3.083.932,96
47.1 (-) Orçamento do Exercício	64.878.169,02	3.083.932,96
47.2 (-) Restos a Pagar	0,00	0,00
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	48.959,86	6.160,72
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	685.084,50	27.237,29
50- (+) AJUSTES	-1.379.644,01	-4.811,40
50.1 (+) Retenções	-1.380.785,16	-4.811,40
50.2 (-) Valores a recuperar	-1.141,15	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	-694.559,51	22.425,89

Izaias Régis Neto
173.909.664-91
Prefeito

Flávio Eloyis Sales
355.231.584-53
Secretário de Finanças

Jair Pessoa de Azevedo
029.006.134-26
Controlador CRC 019.332/O-5

- 1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
- 3) Caput do artigo 212 da CF/1988
- 4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- 5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
- 6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa.
- 7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

APÊNDICE V

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO

(art. 60 da ADCT, art. 73 da Lei Federal nº 9.394/96 e art. 22 da MP 339/2006 na lei Federal nº 11.494/2007)

Prefeitura Municipal de Garanhuns – Exercício 2020

<i>Descrição</i>	<i>Valor</i>
1. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	49.783.553,01
1.1. Educação Infantil	8.609.048,62
1.2. Ensino Fundamental	41.174.504,39
2. DEDUÇÕES (2.1 + 2.2)	- 0 -
2.1. Despesas indevidas com recursos do FUNDEB 60%	- 0 -
2.2. Despesas com remuneração de profissionais do magistério da educação básica sem lastro financeiro de recursos do FUNDEB	- 0 -
2.3. Restos a pagar não processados	- 0 -
3. VALOR LÍQUIDO PAGO AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (1-2)	49.783.553,01
4. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	65.516.064,53
5. PERCENTUAL APLICADO NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL $= (3/4) \times 100$	75,99%





PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

APÊNDICE V

AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE APLICAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS E SERVIÇOS PÚBLICO DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

(Arts. 1º, 2º, 3º, 4º e 24 e 33 da LC nº 141/2012, e portaria STN nº 407/2011)
Prefeitura Municipal de Garanhuns – Exercício 2020

<i>Fundo Municipal de Saúde – FMS</i>	VALOR (R\$)
1. DESPESAS COM SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS	25.800.355,96
<i>Administração Geral</i>	4.628.789,75
<i>Atenção Básica</i>	6.472.389,89
<i>Assistência Hospitalar e Ambulatorial</i>	11.370.022,61
<i>Suporte Profilático e Terapêutico</i>	2.069.935,63
<i>Vigilância Sanitária</i>	264.829,37
<i>Vigilância Epidemiológica</i>	909.634,93
<i>Alimentação e Nutrição</i>	84.753,78
<i>Restos a Pagar não processados pagos no exercício</i>	
2. (-) DEDUÇÕES	36.416.072,47
<i>2.1 Despesas custeadas com Recursos de Transferências do SUS</i>	34.035.489,94
<i>2.2 Despesas custeadas com Receitas de Serviços</i>	328.612,53
<i>2.3 Despesas indevidas em ações e serviços públicos de saúde</i>	
<i>2.4 Cancelamento de restos a pagar processados, no exercício</i>	2.051.970,00
<i>2.5 Convênios</i>	
3. TOTAL APLICADO NA SAÚDE (R\$) - (II) = (I)	25.800.355,96
4. RECEITA DE IMPOSTO LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	145.261.645,53
5. MÍNIMO DE 15% DAS RECEITAS DE IMPOSTOS	21.789.246,80
6. PERCENTUAL APLICADO = (III / IV) x 100%	17,76%
7. VALOR A APLICADO ACIMA DO LIMITE DE 15%	4.011.109,16



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

APÊNDICE VI

REPASSE DO DUODÉCIMO À CÂMARA DE VEREADORES LIMITE DEFINIDO NO CAPUT DO ART. 29 – A DA CF/88 Prefeitura Municipal de Garanhuns – Exercício 2020

<i>Descrição</i>	<i>Valor</i>
1. RECEITA TRIBUTÁRIA	39.987.331,44
1.1. IPTU	5.765.468,10
1.2. ISS	17.226.023,21
1.3. ITBI	2.027.151,88
1.4. IRRF (retido pelo Município)	6.915.711,52
1.5. Taxas	4.091.780,78
1.6. Contribuições de Melhoria	-0-
1.7. COSIP	3.961.195,95
1.8. Multa e juros de natureza tributária	
2. TRANSFERÊNCIAS	107.281.481,84
2.1. Cota IOF – Ouro	- 0 –
2.2. Cota ITR	16.206,75
2.3. Cota IPVA	11.596.260,84
2.4. Cota ICMS	40.156.142,16
2.5. Cota IPI	205.681,27
2.6. Cota FPM	55.075.374,56
2.7. Cota ICMS – Desoneração	75.621,84
2.8. CIDE	156.194,42
3. OUTRAS RECEITAS CORRENTES	999.847,89
3.1. Dívida Ativa Tributária (acrescida de multas, juros e atualizações monetárias)	999.847,89
4. RECEITA EFETIVAMENTE ARRECADADA EM 2018 =(1+2+3)	148.268.661,17
5. PERCENTUAL ESTABELECIDO PARA O MUNICÍPIO DE ACORDO COM A POPULAÇÃO	6%
6. VALOR DO 1º LIMITE =(4 x 5)	8.896.119,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

ESTIMATIVA DE REPASSE DO DUODÉCIMO AO PODER LEGISLATIVO - EXERCÍCIO 2019

1º Limite		Despesa autorizada a Câmara para o exercício de 2019 R\$		10.949.000,00
		Limite mensal fixado pelo orçamento R\$		912.416,67
2º Limite				
Gastos do Poder Legislativo Baseados na Receita Arrecadada do Exercício de 2017 (art. 29-A), da CF/88				
Base Legal	Classificação	Descrição da Receita		Valor
	1000.00.0.0.0.00	RECEITAS CORRENTES	R\$	148.268.661,17
	1100.00.0.0.0.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	R\$	36.026.135,49
	1110.00.0.0.0.00	IMPOSTOS	R\$	31.934.354,71
Inciso 1 do Art. 158 da CF	1113.03.1.1.00	IRRF - Trabalho - Principal	R\$	5.817.885,28
Decisão TCE nº 1.387/02	1113.03.1.2.00	IRRF - Trabalho - Principal - Multas e Juros	R\$	4.213,38
Inciso 1 do Art. 158 da CF	1113.03.4.1.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal	R\$	1.093.612,86
Decisão TCE nº 1.387/02	1113.03.4.2.00	IRRF - Outros Rendimentos - Multas e Juros	R\$	0,00
Art. 29 A da CF	1118.01.1.1.00	IPTU - Principal	R\$	2.015.981,71
Decisão TCE nº 1.387/02	1118.01.1.2.00	IPTU - Multas e Juros	R\$	346.788,53
Decisão TCE nº 1.387/02	1118.01.1.3.00	IPTU - Dívida Ativa	R\$	3.080.711,96
Decisão TCE nº 1.387/02	1118.01.1.4.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	R\$	321.985,90
Art. 29 A da CF	1118.01.4.1.00	ITBI - Principal	R\$	2.027.151,88
Decisão TCE nº 1.387/02	1118.01.4.2.00	ITBI - Multas e Juros	R\$	0,00
Decisão TCE nº 1.387/02	1118.01.4.3.00	ITBI - Dívida Ativa	R\$	0,00
Decisão TCE nº 1.387/02	1118.01.4.4.00	ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros	R\$	0,00
Art. 29 A da CF	1118.02.3.1.00	ISS - Principal	R\$	13.991.140,57
Art. 29 A da CF	1118.02.3.1.01	ISS - Simples Nacional	R\$	3.191.654,80
Decisão TCE nº 1.387/02	1118.02.3.2.00	ISS - Multas e Juros	R\$	31.826,94
Decisão TCE nº 1.387/02	1118.02.3.3.00	ISS - Dívida Ativa	R\$	11.401,80
Decisão TCE nº 1.387/02	1118.02.3.4.00	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros	R\$	0,00
	1120.00.0.0.0.00	TAXAS	R\$	4.091.780,78
Art. 29 A da CF	1121.01.1.1.01	Taxa de Serviços Administrativos	R\$	20,00
Art. 29 A da CF	1121.01.1.1.02	Taxa de Licença p/Funcionamento de Estabelecimento	R\$	1.195.628,65
Art. 29 A da CF	1121.01.1.1.03	Taxa de Publicidade Comercial	R\$	46,33
Art. 29 A da CF	1121.01.1.1.04	Taxa de Apreensão e Depósitos	R\$	77.713,10
Art. 29 A da CF	1121.01.1.1.05	Taxa de Funcionamento de Estabelecimento em Horário Especial	R\$	0,00
Art. 29 A da CF	1121.01.1.1.06	Taxa de Licença p/Execução de Obras	R\$	827.281,08
Art. 29 A da CF	1121.01.1.1.07	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	R\$	0,00
Art. 29 A da CF	1121.01.1.1.07	Taxa de Funcionamento de Estabelecimento em Horário Especial	R\$	0,00
Art. 29 A da CF	1121.01.1.1.08	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	R\$	0,00
Art. 29 A da CF	1121.01.1.1.09	Taxa de Estacionamento - Zona Azul	R\$	747.147,00
Art. 29 A da CF	1121.01.1.1.10	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	R\$	21.243,98
Art. 29 A da CF	1121.01.1.1.11	Taxas de Serviços Cadastrais	R\$	0,00
Art. 29 A da CF	1121.01.1.1.12	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	R\$	162.821,60
Art. 29 A da CF	1121.04.1.1.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	R\$	154.839,52
Art. 29 A da CF	1122.01.1.1.00	Taxas pelas Prestações de Serviços - Principal	R\$	182.134,73
Art. 29 A da CF	1122.01.1.1.01	Taxa de Cemitérios	R\$	78.078,32
Art. 29 A da CF	1122.01.1.1.02	Taxa de Limpeza Pública	R\$	644.826,47
Art. 29 A da CF	1122.01.1.1.99	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	R\$	0,00
	1240.00.0.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERV DE ILUM. PÚBLIC	R\$	3.961.195,95
Art. 29 A da CF	1240.00.1.1.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	R\$	3.961.195,95
	1718.01.0.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	R\$	55.167.203,15
Aleia "b", Inc. I, do Art. 159 da C	1718.01.2.1.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	R\$	50.631.757,24
Aleia "d", Inc. I, do Art. 159 da C	1718.01.3.1.00	Cota-Parte do FPM - 1% - Cota de Dezembro - Principal	R\$	2.250.802,88
Aleia "e", Inc. I, do Art. 159 da C	1718.01.4.1.00	Cota-Parte do FPM - 1% - Cota Julho - Principal	R\$	2.192.814,44
Inciso II, do Art. 158 da CF	1718.01.5.1.00	Cota-Parte do ITR - Principal	R\$	16.206,75
Decisão TCE nº 1.378/02	1718.06.1.1.00	Transferência Financeira do ICMS Desoneração LC nº 87/96	R\$	75.621,84
	1728.01.0.0.0.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	R\$	52.114.278,69
Inciso IV, do Art. 158 da CF	1728.01.1.1.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	R\$	40.156.142,16
Inciso III, do Art. 158 da CF	1728.01.2.1.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	R\$	11.596.260,84
Inciso I, do Art. 159 da CF	1728.01.3.1.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	R\$	205.681,27
Inciso III, do Art. 159 da CF	1728.01.4.1.00	Cota-Parte da Contrib. de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	R\$	156.194,42
	1900.00.0.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$	999.847,89
	1910.00.0.0.0.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA A	R\$	999.847,89
Decisão TCE nº 1.387/02	1910.01.1.1.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	R\$	5.517,89
Decisão TCE nº 1.387/02	1910.01.1.1.01	Multas Previstas em Legislação Específica - Zona Azul	R\$	213.493,51
Decisão TCE nº 1.387/02	1910.01.1.1.02	Multas Previstas em Legislação Específica - Infrações Diversas	R\$	780.836,49
Decisão TCE nº 1.387/02	1910.01.1.3.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	R\$	0,00
	TOTAL GERAL	R\$	148.268.661,17	
	Limite de repasse ao Poder Legislativo Anual (6%)	R\$	8.896.119,67	
	Limite Mensal (6%)	R\$	741.343,31	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

APÊNDICE VII

**REPASSE DO DUODÉCIMO À CÂMARA DE VEREADORES
VALOR AUTORIZADO NO ORÇAMENTO OU PROPORÇÃO FIXADA NA LOA
Prefeitura Municipal de Garanhuns – Exercício 2020**

<i>Descrição</i>	<i>Valor</i>
<i>1. Despesa autorizada para a Câmara no Exercício de 2019</i>	<i>10.949.000,00</i>



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

APÊNDICE VIII

REPASSE DO DUODÉCIMO À CÂMARA DE VEREADORES CONFRONTO DO VALOR EFETIVAMENTE REPASSADO À CÂMARA COM O VALOR PERMITIDO

Prefeitura Municipal de Garanhuns – Exercício 2020

<i>Descrição</i>	<i>Valor</i>
1. Limite – Art. 29 – A	8.896.119,67
2. Valor – Orçamento	10.949.000,00
3. Valor Repassado ao Legislativo (sem os inativos)	8.896.119,67
4. Gastos com Inativos	- 0 -
5. Valor repassado ao legislativo (sem os inativos) = (3-4)	8.896.119,67
6. Valor Permitido (menor dos valores = 1 ou 2)	
7. Diferença entre o valor permitido e o valor repassado = (6-5)	8.896.119,67 - 0 -



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

APÊNDICE IX

Em relação ao cumprimento dos valores e limites constitucionais e legais, segue quadro com a síntese do apurado ao longo do presente relatório:

Área	Especificação	Valor/Limite Legal	Fundamentação Legal	Percentual/Valor Aplicado	Situação
Educação	Aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino.	25% da receita vinculável na manutenção e desenvolvimento do ensino.	CF/88 – art.212.	23,50%	Cumprimento
	Aplicação na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica.	60% dos recursos do FUNDEB.	Lei Federal nº 11.494/2007	75,96%	Cumprimento
Saúde	Aplicação nas ações e serviços públicos de saúde.	15% da receita vinculável em saúde.	Art. 7º da Lei Complementar nº 141/2012.	16,79%	Cumprimento
Pessoal	Despesa total com pessoal.	54% da RCL.	Lei Complementar nº 101/2000, art. 20.	1ºQ. 50,86%	Cumprimento
				2ºQ. 51,77%	Cumprimento
				3ºQ. 51,21 %	Cumprimento
Duodécimo	Repasse do duodécimo a Câmara de Vereadores.	R\$.9.484.032,63	Art. 29-a.	R\$ 9.484.032,63	Cumprimento
Dívida	Dívida Consolidada Líquida – DCL.	120% da RCL.	Resolução nº 40/2001 do Senado Federal.	9.782.882,71	Cumprimento